C/2023/572

26.10.2023

DECISÃO DO CONSELHO

de 24 de outubro de 2023,

que nomeia os membros do Comité Científico e Técnico

(C/2023/572)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 134.º, n.º 2,

Após consulta à Comissão Europeia,

Considerando o seguinte:

(1) O artigo 134.º, n.º 2, do Tratado dispõe que os membros do Comité Científico e Técnico são nomeados pelo Conselho a título pessoal, por um período de cinco anos.

(2) Por Decisão de 6 de novembro de 2018 ([1]), o Conselho nomeou os membros do Comité Científico e Técnico entre 6 de novembro de 2018 e 6 de novembro de 2023. Visto que o mandato desses membros chegou ao fim, deverão ser nomeados novos membros do Comité.

(3) A fim de utilizar plenamente a vasta gama de conhecimentos necessários para o exercício das suas atribuições, o Comité Científico e Técnico pode, de acordo com o seu regulamento interno, convocar os membros suplentes a participar nas suas reuniões,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados membros do Comité Científico e Técnico entre 7 de novembro de 2023 e 7 de novembro de 2028:

Massimo ALTAVILLA

Mauro CAPPELLI

Giacomo CUTTONE

William D'HAESELEER

Daniela DIACONU

Cristian Nicolae DURAMA

Jiří DUSPIVA

Friederike FRIESS

Héloïse GOUTTE

Carlos HIDALGO VERA

Ákos HORVÁTH

Andreas IKONOMOPOULOS

Aurélie ISAMBERT

Frank JENKO

Petri KINNUNEN

Marco KIRM

Jan Leen KLOOSTERMAN

([1]) Decisão do Conselho de 6 de novembro de 2018 que nomeia os membros do Comité Técnico e Científico (JO C 403 de 9.11.2018, p. 2).

Stefan KRAGH NIELSEN
Stephan LEYER
Ann MCGARRY
Pär OLSSON
Elīna PAJUSTE
Radomír PÁNEK
Thomas PARDOEN
Alcides PEREIRA
Plamen PETKOV
Christoph Franz PISTNER
Barbara REICHERT
Demetrios SAKKAS
Emmanuel SINAGRA
Borut SMODIŠ
Józef SOBOLEWSKI
Gediminas STANKŪNAS
Tonči TADIĆ
José Luis TAÍN ENRÍQUEZ
Beata TYBURSCHA-PUESCHEL
Ioan URSU
Carlos VARANDAS
Pavel VEIS
Sylvie VOINIS
Roman ZAGÓRSKI
Sándor ZOLETNIK

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Luxemburgo, em 24 de outubro de 2023.

Pelo Conselho
O Presidente
P. NAVARRO RÍOS